2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 017/2024

Às 08h00min do dia 13 (treze) de maio de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para a 2ª análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 017/2024, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSAS, QUEIJOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS, VEGETAIS CONGELADOS E AÇAÍ PARA AS UNIDADES HOTEL SESC CACUPÉ, PRAINHA, PALHOÇA, ESTREITO, SÃO JOÃO BATISTA E TIJUCAS"**. As empresas participantes são 1) SEGALAS ALIMENTOS; 2) BRUTHAN COMERCIAL LTDA; 3) HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME; 4) ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA; 5) NS&FG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 6) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e 7) COPAL ALIMENTOS LTDA. Conforme registrado na 1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, publicada no site do Sesc/SC em 11/04/2024, a Comissão Permanente de Licitação **convocou** as licitantes ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA, HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME e SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA a apresentarem amostras para alguns itens ofertados. As amostras deveriam ter sido enviadas às unidades, conforme indicado no parecer. As unidades retornaram com o seguinte parecer:

> "**ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA** nos itens
>
> 10: Aprovado
>
> 38: Aprovado
>
> 40: Aprovado
>
> 47: Aprovado
>
> **HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME** no item
>
> 14: Aprovado
>
> **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** nos itens 01, 18, 31, 35 e 37: Não foram entregues as amostras solicitadas."

O certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

> "À CPL,
> Devido ao fornecedor S.O.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA não ter entregue as amostras no prazo estipulado, conforme Edital, os itens 01, 18, 31, 35 e 37 tiveram suas proposta comerciais mapeadas e analisadas, demonstrando que os preços estão de acordo com os valores limites de referência, e passam para os seguintes fornecedores:
>
> **ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA.**
> Item 01: Marca DA BOA encaminhar amostra para análise técnica no Sesc Prainha
>
> **HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME**
> Item 18: Marca VENEZA encaminhar amostra para análise técnica no Sesc Prainha
>
> **COPAL ALIMENTOS**
> Item 31: Marca SEARA aprovada.
> Item 35: Marca SEARA aprovada.
> Item 37: Marca SEARA aprovada."

Com base na documentações, propostas comerciais e parecer técnico, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) **DESCLASSIFICAR** do certame para o seguinte item a empresa abaixo

- **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** nos itens 01, 18, 31, 35 e 37

2) **CONVOCAR A EMPRESA ABAIXO PARA APRESENTAR AMOSTRAS** nas unidades relacionadas abaixo, até a data limite de 16/05/2024:

OBSERVAÇÃO: OS PRODUTOS ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA O ITENS DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

- **ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA** no item 01

A empresa deverá enviar a amostra para as Unidades:
Item 01: Sesc Prainha (Tv. Siríaco Atherino, 100 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-183) aos cuidados da nutricionista Silvania.

- **HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME** no item 18

A empresa deverá enviar a amostra para as Unidades:
Item 18: Sesc Prainha (Tv. Siríaco Atherino, 100 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-183) aos cuidados da nutricionista Silvania.

3) **INDICAR COMO VENCEDORES** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo

- **ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA** nos itens 10, 38, 40 e 47
- **HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME** no item 14
- **COPAL ALIMENTOS LTDA** no item 31, 35 e 37

Florianópolis, 13 de maio de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO